

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 10/2010-CN

(MSG N° 0033/2010-CN E N° 0192/2010, NA ORIGEM)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 505.424.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

- Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 505.424.000,00 (quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.
- Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, sendo:
 - I R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) de Recursos Ordinários;
- II R\$ 288.632.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais) de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos;
- III R\$ 21.763.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e três mil reais) de Contribuições sobre a Receita de Concursos de Prognósticos;
- IV R\$ 30.527.000,00 (trinta milhões, quinhentos e vinte e sete mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;
- V R\$ 8.955.000,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia; e
- VI R\$ 128.547.000,00 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e sete mil reais) de Recursos Próprios Financeiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00 M O D FUNC PROGRAMATICA PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO VALOR 1453 NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI 27.000.000 OPERACOES ESPECIAIS CONCESSAO DE BOLSA-FORMACAO A POLICIAIS
MILITARES E CIVIS, AGENTES PENITENCIARIOS,
GUARDAS-MUNICIPAIS, BOMBEIROS E PERITOS
CRIMINAIS, DE BAIXA RENDA, PERTENCENTES AOS
ESTADOS-MEMBROS
CONCESSAO DE BOLSA-FORMACAO A POLICIAIS
MILITARES E CIVIS, AGENTES PENITENCIARIOS, GUARDASMUNICIPAIS, BOMBEIROS E PERITOS CRIMINAIS, DE BAIXA
RENDA PERTENCENTES AOS ESTADOS-MEMBROS. 06 128 1453 00CA 27.000.000 06 128 1453 00CA 0001 27.000.000 RENDA, PERTENCENTES AOS ESTADOS-MEMBROS - NACIONAL 27.000.000 TOTAL - FISCAL 27.000.000 TOTAL - SEGURIDADE 0 TOTAL - GERAL 27.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN

ANEXO CREDITO SUPLEMENTAR

PROG	RAMA DE TRABA	LHO (SUPLEMENTACAO) R	ECURSOS	DE	TC	DA:	S A	S FO	NTES - R\$ 1, 00
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	G N D			I U	F T E	VALOR
	0661 APRIMOR	AMENTO DA EXECUCAO PENAL							478.424.000
		ATIVIDADES							
	0661 8914 0661 8914 0001	APOIO A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS APOIO A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS - NACION	IAL F	4 4 4	2 2 2 2 2		0 0	318 324 350 374 380	478.424.000 478.424.000 288.632.000 21.763.000 30.527.000 8.955.000 128.547.000
		TOTAL - FISCAL							478.424.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							478.424.000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Justiça, no valor de R\$ 505.424.000,00 (quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	505.424.000	
 Ministério da Justiça (Administração direta) 	27.000.000	
- Fundo Penitenciário Nacional	478.424.000	
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da		505.424.000
União do exercício de 2009, relativo a:		
Recursos Ordinários		27.000.000
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		288.632.000
Contribuições sobre a Receita de Concursos de		21.763.000
Prognósticos		
Recursos Próprios Não-Financeiros		30.527.000
Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		8.955.000
Recursos Próprios Financeiros		128.547.000
Total	505.424.000	505.424.000

- 2. O Brasil encerrou o ano de 2009 com 473.626 presos em todos os Estados da Federação, abrigados em 299.392 vagas, divididas em 1.209 estabelecimentos prisionais. O Sistema Penitenciário Nacional apresenta, atualmente, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça DEPEN/MJ, déficit prisional de aproximadamente 174.000 vagas. Desse montante, 70.000 são relativas a presos custodiados em delegacias de polícia, dos quais muitos já sentenciados ou provisórios, e que deveriam estar em penitenciárias ou cadeias públicas.
- 3. A prioridade do DEPEN/MJ é criar vagas para atender à população carcerária abrigada em delegacias de polícia, corrigindo a distorção advinda do desvio de função dos agentes policiais que cumprem atribuições de carcereiros e deixam de atuar junto à sociedade no combate e prevenção ao crime. Ressalta-se que, entre 2005 e 2009, a população carcerária aumentou de 361.402 para 473.626, ou seja, cresceu, aproximadamente, 31% em quatro anos, o que evidencia a importância da proposta ora apresentada.
- 4. O presente crédito permitirá à União, por meio do Ministério da Justiça, apoiar os Estados

•	04	•	
ν	aı	а	

- construir estabelecimentos penais estaduais que gerarão 37.915 vagas no Sistema Penitenciário Nacional, ao custo médio unitário em torno de R\$ 12,0 mil/vaga, para presos abrigados em delegacias de polícia. Parte da suplementação, somada aos recursos alocados na Lei Orçamentária Anual de 2010, no montante de R\$ 51,0 milhões, possibilitará a criação de 42.200 vagas nos próximos três anos;
- dotar os estabelecimentos penais femininos com trinta módulos de berçário/creche, ao custo médio em torno de R\$ 750,0 mil cada, conforme prevê a Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009, que alterou a Lei de Execução Penal, para que as mulheres condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até os seis meses de idade; e
- conceder, no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania PRONASCI, bolsa-formação aos agentes penitenciários que irão integrar os novos estabelecimentos penais, nos termos da Lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008.
- 5. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelo órgão e viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Ordinários, Contribuições sobre Concursos de Prognósticos, Contribuições sobre a Receita de Concursos de Prognósticos, Recursos Próprios Não Financeiros, Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Recursos Próprios Financeiros, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
- 6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, conforme disposto no art. 1º do referido Decreto.
- 7. Adicionalmente, é demonstrado, nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no § 10 do art. 56 da LDO-2010, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, utilizado neste crédito.
- 8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Fonte 00: Recursos Ordinários	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do	_
exercício de 2009	8.783.992.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.745.895.386
(C) Créditos Extraordinários	2.353.185.268
Abertos	2.353.185.268
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.043.547.950
Abertos	0
Em tramitação	3.016.547.950
Valor deste crédito	27.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.641.363.396
(A) David CTN 00 105 1-20 1-20 1-20 10 00 11 11 11 11 12 1- 00 Divid Official 1-20	1. 1 1. 2010

⁽A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 2010.

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional	
Fonte 18: Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do	
exercício de 2009	288.632.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	288.632.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	288.632.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(\mathbf{F}) Salda = (\mathbf{A}) (\mathbf{P}) (\mathbf{C}) (\mathbf{D}) (\mathbf{F})	

⁽F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) (A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional	
Fonte 24: Contribuições sobre a Receita de Concursos de Prognósticos	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do	
exercício de 2009	21.763.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	21.763.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	21.763.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) (C.11 (A) (B) (C) (B) (F)	

(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)

(A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Fonte 50: Próprios Não-Financeiros	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do	
exercício de 2009	30.527.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	30.527.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	30.527.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0
	1 2010

⁽A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional	
Fonte 74: Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do	_
exercício de 2009	8.955.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	8.955.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	8.955.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = $(A) - (B) - (C) - (D) - (E)$	0

⁽A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

Unidade: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional

Fonte 80: Próprios Financeiros	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do	_
exercício de 2009	128.547.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	128.547.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	128.547.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

⁽A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

